

FAZEM, MAS NÃO O SABEM! NOVOS FETICHES, VELHA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA

Sara Granemann¹

1. Introdução: Internacionalização e como possibilidade de igualdade de oportunidades para as mulheres.

As reflexões adiante registradas resultaram da experiência de 06 (seis) meses que me foi oportunizada no âmbito do *Programa Institucional de Internacionalização da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes*.

Para que a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e seus programas de pós-graduação, com notas 07, 06 e 05 (sete, seis e cinco)² - como o nosso Programa de Pós-graduação em Serviço Social (PPGSS) - pudéssemos participar do Edital nº 41/2017 CAPES-PrInt³, a UFRJ mobilizou excepcional esforço liderada pela Professora Dra Leila Rodrigues, então Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa de nossa universidade.

A formulação da candidatura da UFRJ contou com dois grupos de trabalho, constituídos pela pró-reitora: o Grupo Gestor e a Comissão PrInt; os grupos tomaram por ponto de partida a organização de reuniões com os Coordenadores dos PPG⁴ que expuseram o acúmulo já existente na UFRJ em torno de ações de Internacionalização e responderam a um levantamento de temas de pesquisas e interesses dos programas elegíveis para a construção de argumentos na formulação de um projeto da UFRJ no qual todos os programas coubessem.

A elaboração de um projeto amplo e unitário – exigência do Edital supra – que se aprovou nas instâncias decisórias da universidade e, passo seguinte, se o encaminhou à agência de fomento em pesquisa. O projeto da UFRJ amalgamou ações de internacionalização de 59 (cinquenta e nove) Programas de Pós-Graduação da UFRJ, em torno de dois temas que constam dos *17 Objetivos do Milênio da ONU*⁵, assumidos pelo Estado brasileiro, um de seus signatários.

¹ O PPGSS/UFRJ, no qual sou professora permanente há 15 (quinze) anos e o programa institucional de internacionalização Capes-PrInt tornaram possível meu estágio sênior por 06 (seis) meses na UniTO-Itália. No âmbito mais alargado esta pesquisa integra minhas atividades contínuas de investigação no projeto aprovado pelo CNPq com bolsa Produtividade em pesquisa. Registro meu agradecimento às instituições, sem as quais tais experiências não seriam possíveis. Parte deste texto, revisado e modificado, foi publicado no livro *Constitucionalismo intermitente e lutas sociais no Chile e no Brasil*, Vol. I. 2023, sob o título “Investimentos Financeiros”: empreendedorismo e fetiche nos direitos e políticas sociais?

² Aqui, com alegria registramos: na UFRJ, pela intervenção de nossa Pró-Reitoria junto à agência CAPES, foi possível a participação de programas com nota 4, que já possuíam experiências consolidadas de internacionalização, participarem do projeto universal da UFRJ.

³ As informações aqui mencionadas foram coligidas de vários documentos disponíveis na página do PrInt-UFRJ, no seguinte endereço: (Documentos PrInt/UFRJ) <https://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>

⁴ Naquele momento, o PPGSS/UFRJ era coordenado pela Professora Dr^a Rosana Morgado que participou das reuniões e levou à Comissão PrInt-UFRJ a importante experiência de Internacionalização acumulada em nosso programa, inclusive por parte de grupos de pesquisa e de cooperação dos quais a própria docente já participava, momentaneamente em universidades da Inglaterra. O PPGSS/UFRJ também acumulava relações de Internacionalização no âmbito do Mercosul.

⁵ Organização das Nações Unidas/ONU - Objetivos do Milênio para o Brasil. Ver: <https://brasil.un.org/pt->

Retornadas as respostas dos Programas de Pós-graduação, a Comissão as agrupou em diferentes e particulares campos do saber desde dois grandes temas:

- a) – Tema 1: **Sustentabilidade e proteção à vida**⁶, cujo objetivo foi o de reunir pesquisas sobre saúde, bem-estar, meio ambiente, ecossistemas.
- b) – Tema 2: **Sustentabilidade, crescimento e combate à desigualdade**⁷, articularia pesquisas relativas à tecnologia, inovação, ocupação do espaço, organização social, educação, gênero.

As seleções no interior dos programas definiriam as viagens de trabalho aos países indicados pelos docentes-pesquisadores brasileiros e dos professores estrangeiros que se candidatariam ao trabalho no PPGSS/UFRJ. Todavia, no meio do caminho, no ano em que um número substantivo de pesquisadores daria curso aos projetos, iniciou-se a mais grave pandemia mundial dos últimos 100 (cem) anos. Economias rearticuladas, fábricas, comércios e universidades fechadas, transportes parados e a sociabilidade recolhida ao interior e ao isolado silêncio das habitações, ao redor do mundo.

Sofrimento e mortes aos milhões. Mais grave ainda, países como o Brasil e os Estados Unidos - o Estado e seus presidentes - fizeram da pandemia, *modus operandi* de eliminação dos indesejáveis, do controle das lutas de classe e do medo do contágio as condições para o enfrentamento da crise econômico-sanitária-cultural e política, com ganhos para os capitais. A conversão dos trabalhos para o interior das vidas familiares da força de trabalho foi capaz de aumentar e projetar lucros a escala estratosférica⁸; neste sentido, podemos dizer que aumentou a condução da pandemia em alguns países propiciou o aumento da exploração porque a classe trabalhadora passou a se responsabilizar por parte dos meios de trabalho para a realização das mercadorias e de sua circulação e ficou impedida de se mobilizar de modo real e presencial contra a dificuldade do momento.

No âmbito do Estado não vivemos o trabalho, como força de trabalho, de forma diferente. Nas universidades, as categorias de docentes e técnicos tivemos de nos responsabilizar pelos meios de trabalho (computadores, móveis, redes, espaços) às custas de nossos salários e enquanto durou a pandemia com a universidade a operar de modo virtual.

br/sdgs

⁶ No primeiro grande tema, integraram-se 24 (vinte e quatro) PPG/UFRJ. São os seguintes: 1) Bioquímica; 2) Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos; 3) Ciência de Alimentos; 4) Ciências (Microbiologia); 5) Ciências Biológicas (Biofísica); 6) Ciências Biológicas (Botânica); 7) Ciências Biológicas (Farmacologia e Química Medicinal); 8) Ciências Biológicas (Fisiologia); 9) Ciências Biológicas (Genética); 10) Ciências Biológicas (Zoologia); 11) Ciências Farmacêuticas; 12) Ciências Morfológicas; 13) Clínica Médica; 14) Ecologia; 15) Estatística; 16) Geologia; 17) Imunologia e Inflamação; 18) Medicina (Doenças Infecciosas e Parasitárias); 19) Nutrição; 20) Química; 21) Química Biológica; 22) Química de Produtos Naturais; 23) Saúde Coletiva.

Ver: https://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Print_-_CEPG18Maiol18.318Maio2018_.pdf

⁷ O segundo grande tema articulou 35 (trinta e cinco) PPG, da UFRJ: 1) Administração; 2) Arquitetura; 3) Artes Visuais; 4) Astronomia; 5) Ciências Contábeis; 6) Comunicação e Cultura; 7) Direito; 8) Economia da Indústria e da Tecnologia; 9) Educação; 10) Educação em Ciências e Saúde; 11) Engenharia Biomédica; 12) Engenharia Civil; 13) Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos; 14) Engenharia de Produção; 15) Engenharia de Sistemas e Computação; 16) Engenharia de Transportes; 17) Engenharia Elétrica; 18) Engenharia Mecânica; 19) Engenharia Metalúrgica e de Materiais; 20) Engenharia Oceânica; 21) Engenharia Química; 22) Filosofia; 23) Física; 24) Informática; 25) Letras Ciências da Literatura; 26) Letras Neolatinas; 27) Letras Vernáculas; 28) Linguística; 29) Lógica e Metafísica; 30) Matemática; 31) Planejamento Energético; 32) Planejamento Urbano e Regional; 33) Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social; 34) Serviço Social; 35) Urbanismo.

Ver: https://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Print_-_CEPG18Maiol18.318Maio2018_.pdf

⁸ Sobre a Covid-19, ver Granemann, Sara (2021) e Granemann, Sara e Miranda, Flavio (2020).

Ao longo de 2020, quando do auge da pandemia, a Capes emitiu instruções para informar o adiamento das viagens para proteção de pesquisadoras/es do programa de internacionalização e garantiu os recursos das bolsas para quando findasse a pandemia mundial. Não é menos óbvio que a pandemia no Brasil - com acentuadas ações de genocídio sob a responsabilidade do governo de Bolsonaro – fez fecharem-se vários países e fronteiras ao ingresso de viagens e viajantes originada/os no Brasil. Países da União Europeia somente em finais de outubro de 2021, passaram a normalizar nossos embarques para ações de estudos, pesquisas e colaborações acadêmicas; nosso projeto de pesquisa aprovado desde 2019, fora atingido por esta responsável interdição daquele país e, finalmente, firmava a autorização para ingressarmos na Itália.

O estágio sênior em universidade estrangeira para o qual me candidatei, teve lugar na prestigiosa *Università degli Studi di Torino/UniTO* (Universidade de Estudos de Turim - Itália), que em breve nota, saliento: sua fundação remonta a 1.404, quando Ludovico di Savoia-Acaia cria um Centro de Ensino Superior. O embrião da que se tornaria a Universidade de Turim, fundado no século XV, foi um tempo fronteiro entre o final da Idade Média e os inícios do Renascimento e do Mercantilismo se o dissermos também em termos econômico-políticos.

Por seus cursos passaram ilustres figuras da vida italiana e europeia ao longo dos séculos: de Erasmo de Rotterdam (em 1506), diplomado em Teologia, ao século XX, muitas mudanças foram processadas ao ponto de a UniTO figurar na Itália e no mundo como uma das mais importantes universidades públicas do planeta; como informação adicional, menciono teóricos utilizados nas referências bibliografias cotidianas dos cursos de graduação e pós em Serviço Social da UFRJ, que passaram pela universidade torinese: a 1911, Antonio Gramsci inscreveu-se na universidade; a 1915, Palmiro Togliatti a frequentou e ali concluiu seu curso de Direito. Nos anos 30 do século XX, a Universidade de Turim foi protagonista de “extraordinária temporada cultural e antifascista com personagens como Norberto Bobbio”⁹ e tantos outros que repeliram os fascistas com lutas desde a universidade. Na queda do fascismo, a Universidade de Turim também reivindica seu lugar na guerra para liberação do nazifascismo fruto de engajamento de estudantes e docentes naquelas lutas.

A universidade de Turim, como um conjunto de universidades italianas, com a “Reforma Gentile” do Ministro da Instrução Pública, o filósofo Giovanni Gentile do governo fascista de Mussolini, no ano de 1923, passou a integrar o grupo de 10 (dez) universidades geridas e financiadas pelo Estado, com “autonomia” administrativa e didática nos limites da lei e do controle fascista do então governo.

Nos dias atuais, infelizmente, na *Università degli Studi di Torino* e noutras universidades europeias, as práticas de cobranças monetárias são similares às realizadas nos países na América do Norte, especialmente, dos Estados Unidos, mas crescentemente também do Canadá: nelas é comum pagar-se a universidade pública para estudar. Sobre a política de atração de estudantes de todos os continentes para estudos nas excelentes universidades públicas italianas em troca de substantivas taxas e pagamentos parece-me ser algo tomado de empréstimo da prática nominada neoliberalismo, consolidada nas políticas sociais cada vez menos públicas, embora continuem estatais.

⁹ Para mais e detalhadas informações, ver o sítio <https://www.unito.it/ateneo/chi-siamo/storia>

Os convênios de cooperação entre Brasil e Itália e suas universidades facultaram-me a frequência às atividades de pesquisa na universidade e nos numerosos arquivos¹⁰ públicos e privados existentes na cidade de Turim. Malgrado a Covid-19, que no mês de dezembro de 2021 e nos primeiros três meses do ano de 2022, sob rigoroso inverno, impunha intensa vigilância e períodos de isolamento curtos, em geral de duas semanas, quando o percentual de contágio se elevava. O Estado o fazia, sobretudo porque habitantes negacionistas recusavam-se a seguir as orientações de uso de máscaras e de vacinação e provocavam, a cada subida do contágio, fechamento geral, de duas semanas, inclusive da universidade.

As determinações da política pública de saúde da Itália e, em especial, da Região do Piemonte relativas à pandemia Covid-19¹¹, eram impressionantes: monitorava-se, diariamente o número de novos casos e se os controlava quando atingiam um dado percentual de crescimento, com fechamentos dos espaços públicos e privados e retornava-se ao isolamento sanitário.

Minha alocação na *Università degli Studi di Torino* foi no Departamento de Estudos de História (*Dipartimento di Studi di Storia*), no qual me acolheu a professora Dr^a Daniela Adorni. Na UniTO conheci o *Centro Interdisciplinare di Ricerche e Studi delle Donne e di Genere/CIRSDe*¹² (Centro Interdisciplinar de Pesquisas e Estudos de Mulheres e de Gênero), somente quando já se aproximava a data de meu retorno. No breve lapso temporal em que lá estive após a superação completa da pandemia, as instituições retomavam suas práticas presenciais; no entanto, observei dificuldades similares ao que se vivenciou no Brasil para a retomada da vida prática das cidades.

O CIRSDe, parte constitutiva da Universidade de Turim, pode ser caracterizado, conforme seus documentos fundadores e a sua prática de quase 40 (quarenta) anos de existência, como: órgão (centro) transversal à universidade por atravessá-la na sua totalidade; constituído de docentes e investigadoras dos mais diferenciados departamentos acadêmicos; plural, formal e institucionalmente desenvolve atuações dentro e fora da universidade, formula e difunde conhecimentos, pública e promove seminários e debates. Ademais e sobretudo, realiza um esforço ativo e constante para, no âmbito da União Europeia, instituir

¹⁰ Dentre eles, não se pode olvidar: **1) Laadan** é uma Associação que congrega três arquivos: *Archivio delle Donne in Piemonte* (Arquivo de Mulheres no Piemonte); *Casa delle Donne di Torino*, (Casa de Mulheres de Turim); *Centro studi e documentazione pensiero femminile* (Centro de estudos e documentações do pensamento feminino). Ver <https://www.laadan.it/chi-siamo/>

2) Memória da Resistência. Ver: <https://www.museotorino.it/view/s/660a76dae3e9477c9fb3facbeef13261>

3) Istituto piemontese per la storia della Resistenza e della società contemporanea 'Giorgio Agosti. Ver: <https://www.istoreto.it/>

4) Associazione Culturale "Officina della Memoria" Ver: <http://www.arpnet.it/offmem/chisiamo.html>

¹¹ Com a carteira de vacinação e sob rigoroso cumprimento das orientações, pude pesquisar e receber material que me interessavam na pesquisa. Entretanto, monitorava-se dia a dia o número de novos casos que, quando atingiam determinado percentual, exigia-se que as seguintes duas semanas fosse de forte isolamento domiciliar. Nestas semanas a universidade fechava e voltava a abrir a seguir. Ao par, a polícia exigia, nas ruas, em qualquer tempo e lugar, a carteira de vacinação e, quando a pessoa não a portasse, as forças policiais tinham autoridade e permissão para dar voz de prisão. No desdobramento e com dificuldades de extirpar o vírus, em razão do negacionismo existente, votou-se no parlamento multa elevada para quem não houvesse se vacinado. Muito rapidamente os números de contágio caíram e a vida, por volta de abril de 2022, retornou plenamente ao curso normal.

¹² Centro Interdisciplinare di Ricerche e Studi delle Donne e di Genere – **CIRSDe**. Ver: <https://www.cirsde.unito.it/it>

com outras universidades de outros países, uma política que contemple Comissões pela Igualdade de Oportunidades e/ou Conselhos de Mulheres nas universidades.

A existência do CIRSD (que também acolhem pesquisadores desde que pesquisem o tema mulheres e gênero), parte da premissa de que as pesquisadoras devem permanecer nos seus espaços de trabalho originais – nos seus próprios cursos e centros - pois não querem fazer do CIRSD um lugar segregado no interior da universidade. Os debates das mulheres e de gênero devem ocupar e estar no cotidiano das disciplinas e, pareceu-me importante inspiração, no desenvolvimento de esforços similares e a um só tempo em colaboração com o CIRSD.

Por fim, reputo o Programa Institucional de Internacionalização como uma importante iniciativa estatal para o desenvolvimento da ciência por viabilizar ferramentas para as trocas entre universidades, pesquisadoras/es e realidades que, por particulares que sejam – e o são – guardam universalidades capazes de aproximar cooperações e interlocuções de largo alcance. Interlocuções capazes de ampliar substantivamente o horizonte da ciência e impulsionar passos adiante na formulação e, quiçá, incidir na modificação de certos planos da realidade, por exemplo no debate e na ação por igualdade de oportunidades.

Se me fosse possível, ao lado da bolsa de pesquisa individual, diria que os instrumentos para que agilizar os convênios e as interlocuções poderiam ser, talvez, desburocratizados; e, para além das bolsas, para permitir e garantir a continuidade dos trabalhos iniciados na troca quase individual, estimular e prover projetos de longo prazo. Assim, parece-me, a internacionalização daria um significativo passo adiante e os convênios seriam mais do que protocolos firmados e informações quantitativas nas páginas das universidades ao redor do mundo.

2. Capital fictício, capital portador de juros e os direitos sociais

O raciocínio que se pretende apresentar a seguir é de que o valor histórico-moral do salário e a formação do trabalho livre sob relações sociais capitalista determinam toda a estrutura de direitos sociais. Na formação social brasileira, sociedade com estruturas salariais aviltantes, os direitos sociais para a classe trabalhadora corresponderão – irremediavelmente - a um sistema de proteção social e de políticas sociais com padrões civilizatórios limitados porque determinadas pelo trabalho livre, por sua vez também rebaixado no seu valor de troca. Assim, parte de nossa pesquisa na Itália foi a de observar como nos últimos 50 (cinquenta) anos, os direitos do trabalho – especialmente os firmados por políticas sociais – têm sido operados e compará-los com o que está em curso na realidade brasileira cujos direitos são acanhados, insuficientes, segmentados e muito particularistas.

Nosso propósito não é o de estabelecer uma cronologia dos direitos sociais; tentaremos antes compreender, na lógica dos grandes capitais e de seus movimentos, como até mesmo os direitos sociais transmutam-se em mercadorias. Por mencionarmos como mercadorias, coisas que não são as matérias-primas e objetos naturais, tornados valores de troca que portam valores de uso, queremos também propor que certos direitos sociais podem se tornar mercadorias em sentido largo, como o indicou Marx no livro I, revisto e autorizado por seu autor para a publicação:

O produto, que antes era o produto direto do produtor individual, transforma-se num produto social, no produto social, no produto comum de um trabalhador coletivo, isto é, de um pessoal combinado de trabalho, cujos membros se encontram a uma distância maior ou menor do manuseio do objeto. (...)

Se nos for permitido escolher um exemplo fora da esfera da produção material, diremos que um mestre-escola é um trabalhador produtivo se não se limita a trabalhar a cabeça das crianças, mas exige trabalho de si mesmo até o esgotamento, a fim de enriquecer o patrão. Que este último tenha investido seu capital numa fábrica de ensino, em vez de numa fábrica de salsichas, é algo que não altera em nada a relação. (Marx; 2013, p. 578).

Ademais, mencione-se o movimento conexo e em unidade, dos grandes capitais e do seu estado – preservadas as identidades de ambos: quando um capital produz a mercadoria educação ele pode estar num movimento de capital extrator de mais-valia; de outro modo, pelo comércio da mesma mercadoria, tratada pelo Estado como uma política social que realiza direitos com fundos públicos, realiza a venda de mercadorias. Aqui mencionamos o uso de fundos públicos utilizados para facilitar e propiciar a construção de empresas de educação. Estes fundos públicos são repassados aos capitais investidos na educação sob a forma de títulos públicos. Às empresas de educação vendem as mercadorias (aqui é o comércio), mas parte de sua valorização é sustentada pelo Estado por prestarem “serviços sociais” de educação¹³. A contrapartida ao Estado, consiste em o capital oferecer bolsas de estudos em quantidades sempre mínimas em relação às quantidades de mercadorias (vagas nos cursos superiores) vendidas. Nesta última forma, que não se dá em espaços e tempos diferenciados, mas de modo combinado e simultâneo, ao operar com capital portador de juros e capital fictício, pela via de títulos públicos do estado transferidos aos capitais, consolida-se e cresce a dívida pública. Repare-se que estas áreas são as que foram denominadas *Atividades não exclusivas do Estado* na contrarreforma do Estado, materializada na Emenda Constitucional nº 19/1998 do Governo de Fernando Henrique Cardoso e seu Ministro do MARE, Bresser Pereira.

Os argumentos para a transferência de uma função extraeconômica¹⁴ do Estado aos capitais residem na propagada afirmação de que há ganhos de eficácia e eficiência nas políticas sociais se empreendidas pelos capitais. Se ultrapassamos as mistificações rotineiras dos grandes capitais e de seus empregados o que encontraremos é que as “políticas sociais” realizadas por capitais têm sido importantes vetores de sua valorização na sucção de fundo públicos pela via da dívida pública. Tais capitais vivem grande valorização (por duas vias) e entregam mercadorias muito precárias e de baixa qualidade; no caso da educação sua comercialização – via de regra - é cultural e cientificamente empobrecida para o uso das frações mais pobres da classe trabalhadora.

A transformação do fundo público (presente e pretérito) em formas capital não é um movimento formal, mas parte inarredável de um processo histórico preciso e indispensável, no qual o estado – como nunca antes de forma tão profunda, quase ilimitada - não somente assegura de modo ‘externo’ as condições de valorização do capital como delas participa por meio da produção dos títulos públicos e de outros variados mecanismos; a transferência da

¹³ Aqui é suficiente mencionar a lógica que atravessa diferentes programas como o FIES, PROIES e PROUNI. Ver: Costa (2021)

¹⁴ Ver a densa formulação de Netto (1992), especialmente a parte I do livro quando trata das funções do estado sob os monopólios.

riqueza produzida pela classe trabalhadora, plasmada em fundo público sob a gestão do estado dos capitais, transmuta-se em capitais para os capitais.

Na superfície da vida as questões acima mencionadas ou não aparecem ou aparecem adulteradas, como se fossem o seu reverso: o momento das “finanças”, “dos mercados financeiros”, “dos mercados de capitais”, “dos investimentos financeiros” figura como possibilidades de a classe trabalhadora utilizá-los em igualdade de condições às da burguesia. Aqui, para além das mistificações, ocorre exatamente o contrário: os dispositivos de apropriação do fundo público pelos grandes capitais, ao fim e ao cabo, reduzem os direitos sociais quantitativa e qualitativamente.

Além disto, se os direitos sociais são definidos pelo valor da força de trabalho, tais direitos, considerados ‘salários indiretos’, incidem no elemento histórico-moral da luta de classes. Com o argumento largamente utilizado por quase todos os governantes de que os capitais podem fazê-lo de melhor forma, os “salários indiretos” são deslocados do Estado para a gerência dos capitais. Estas medidas econômicas sempre estão embaladas em argumentos de que tudo andarà melhor, senão para todos, ao menos para aqueles que por consentirem na redução de direitos em geral, terão seus “privilégios” preservados. O resultado - embora porções da classe trabalhadora vivem estes direitos como se fossem exclusivos para si, por seus méritos - é mais desproteção e qualidade inferior ao que a força de trabalho podia acessar quando realizadas por políticas sociais e direitos trabalhistas como políticas de estado. A economia ocorre na redução dos gastos dos capitais que oferecerem mercadorias e serviços de qualidade e valor inferiores ao que antes oferecia o Estado; entretanto os valores gastos pelo Estado ao “terceirizar” os direitos sociais, tendem ao aumento.

As contrarreformas que alteram as legislações¹⁵ têm sido, no Brasil e na Itália e em quase todos os países do mundo, condições necessárias ao rebaixamento geral do valor da força de trabalho e para a construção de um ‘novo momento civilizatório’ para o aumento da exploração do trabalho. Alargam-na ao conjugarem aumento da extração de mais-valia nos espaços típicos de sua expropriação à enorme regressão social nos direitos transformados em mercadorias que doravante serão compradas e reduzirão os valores disponíveis como salário para a reprodução da força de trabalho. As mercadorias abrirão, de um lado, novos espaços de negócios para os capitais, inclusive para vendas das mercadorias educação, saúde, previdência, esportes e outras mais. Se estas mercadorias puderem ser capitalizadas - como a “previdência privada” - serão transformadas em capital de comércio de dinheiro, transfiguradas em créditos, capitais portadores de juros e capitais fictícios que absorverão juros por meios de títulos privados (ações) e de títulos públicos.

Parte significativa da luta de classe mundial, de modo mais pronunciado nos últimos 50 (cinquenta) anos, tem assumido a forma de luta pelo fundo público para políticas sociais, por prestação de fornecimento de energia, comunicações e transportes e de resistência às reformas redutoras de direitos sociais e trabalhistas e às privatizações de estatais. Dito de modo diverso, o desmonte dos direitos e a sua conversão em mercadorias incidem na determinação histórico-moral do valor da força de trabalho e se constituírem espaços para inversões aos capitais em ‘novas’ mercadorias necessárias ao consumo da classe trabalhadora;

¹⁵ De que é exemplo bastante, mas não o único, a Emenda Constitucional nº 95 de 15 de dezembro de 2016.

estas “mercadorias” possuem diferentes formas – em geral, imateriais – e podem ser a educação ou a saúde ou algo ainda mais diverso como uma ‘previdência’.

Os tais novos espaços de inversões não estão limitados à “acumulação originária” que lhes provê o seu Estado; as inversões continuam a ser amparadas pelo fundo público como, por exemplo, quando lhes transfere títulos públicos que se prestam – dentre outras variadas funções – ao pagamento das contribuições sociais e impostos devidos por estes mesmos capitais ao estado. No caso das empresas de educação, por exemplo, os títulos públicos cedidos aos capitais para oferecerem educação – que é paga também por estudantes, é bom lembrar – são utilizados para o pagamento da previdência de seus empregados (docentes e todos os demais). Se na contabilidade final da empresa de educação sobraem recursos dos títulos públicos nas mãos dos capitais, recursos que lhes foram doados pelo estado, o Estado garante-lhes a recompra. A lógica seria tão absolutamente esdrúxula se não lembrássemos que o Estado é o estado dos grandes capitais. Ao final de um processo, tem na mão o capitalista os títulos sobrados e considerados títulos de sua inteira propriedade e, por tê-los, pode informar disponibilidade para vendê-los ao “seu” estado.¹⁶

Se as mercadorias educação e saúde se realizam no uso imediato, a mercadoria “previdência” só se realiza no futuro. Entre o presente (o ato da compra), e o futuro (o momento de uso) decorre um tempo largo o suficiente para realizar sua natureza de capital (dito investimento financeiro). Renúncias de pequenas porções do salário, todos os meses, comporão, somadas a outras tantas pequenas porções, capital bancário (seja por um banco ou por uma instituição não-bancária) que centralizados podem se transmutar em créditos, em capitais portador de juros e fictício. Como exemplificação do que está em curso, não nos parece lateral para indicar uma nova e pior situação da vida da classe trabalhadora.

Do outro lado da desigual equação, trabalhadoras e trabalhadores ao abastecerem o Estado com impostos e contribuições sociais, partes significativas extraídas de seus salários, veem reduzidas as porções de suas remunerações destinadas à reprodução de suas vidas e de sua prole. Todavia, estas novas formas de ser das ‘políticas sociais’, combinadas, são responsáveis pela sucção de partes cada vez mais substantivas dos salários: são exemplos o aumento das alíquotas de impostos sobre salários, impostos sobre as mercadorias e serviços e a majoração quase anuais das contribuições sociais, como a previdenciária. Temos aqui outro movimento do Estado em benefício dos capitais.

A utilização de partes do salário como ‘investimento individual para formar massas de recursos que agrupadas atuam como capitais, não são ‘apenas’ mutações econômicas: são também e necessariamente, ideológicas e políticas. O resultado deste caminho é que a cultura individualista dos capitais impõe uma particular concorrência entre trabalhadoras(es), que contribui, fortemente, para o esmorecimento das lutas comuns à classe e de suas organizações sindicais e políticas.

Uma tal lógica não decorre apenas da captura de ambições - de resto, legítimas - de trabalhador(a)es por uma vida confortável ou ao menos não tão miserável. Este é um arguto convencimento de que o caminho individual e de investimentos financeiros das parcas

¹⁶ Para aprofundamento deste tema da “política social” como mercadoria ensino superior, consulte-se a excelente Tese de Doutorado de Fernanda Cosme da Costa. Nela a autora analisa as cambalhotas realizadas pelo Estado para ‘alargar’ o entendimento de políticas sociais realizadas pelos capitais com os recursos do fundo público na educação superior. Cfe. COSTA, Fernanda Cosme da (2021).

poupanças de trabalhadora(e)s responde às necessidades das/os trabalhadoras/es; todavia, tudo o que esta grandeza de valores faz é responder às necessidades dos capitais, tanto em períodos de normalidade como nos tempos de crises.

Em síntese, desde a crise de fins da década de 1960 e 1970, as atividades sob o controle do Estado dos capitais tornaram-se paulatinamente flexibilizadas para inversões, investimentos e venda de mercadorias. Em todas estas atividades frações da classe trabalhadora são capturadas para novas formas de sociabilidade: pagar muitas vezes para alcançar - uma única vez - o que almeja. Ao mesmo tempo em que ‘alcança’ mercadorias que não existem mais como direitos universais devolve aos capitais uma parte importante de seu salário por uma promessa futura de proteção, emprego, vida saudável, formação. A combinação de múltiplas e articuladas formas incide sobre o acesso dos capitais ao dinheiro, ao crédito, cada vez mais fácil, mais barato e mais abundante.

3. Da previdência como expressão empírica da acumulação capitalista:

O recorte e a análise da política social previdenciária aqui realizados importam apenas por nossa impossibilidade de apresentarmos como ocorrem também nas ‘políticas sociais’ de educação e na sua incidência sobre o trabalho e a remuneração, especialmente a realizada no Estado brasileiro¹⁷, no momento federal.

Temos insistido que a razão dos ataques e desmontes às políticas de previdência não ocorrem por suas incapacidades monetária, financeira ou fiscal, embora sejam estes os recorrentes argumentos utilizados para justificar reduções de direitos e criar espaços para o comércio de aposentadorias privadas, a que chamamos as ‘não-aposentadorias’. Todavia, o alarmante martelar nos meios de comunicação dos grandes capitais das imediatas quebras das políticas sociais, cria um ambiente de pânico e desinformação que faz pessoas em condições bastante empobrecidas de vida, adquirirem “previdências privadas” a partir de valores de cerca de R\$ 50,00 (cinquenta) ao mês. Nos casos da previdência, da saúde e da educação, explicações ideopoliticamente cultivadas atuam sobre a realidade e as tornam “verdades”, como vias de alcance do cenário que se almejava conquistar: a venda destas mercadorias.

O debate em torno da previdência – como política social ou transformada em uma mercadoria, uma “não-previdência” - reside na natureza desta política social: como o emprego, a proteção previdenciária é almejada por toda a classe trabalhadora. Igualmente cobiçada pelos capitais que sabem ser a previdência uma reserva construída no largo prazo, ao longo de décadas.

Outra regularidade observada na política social de previdência de 1990 aos dias atuais é que as sucessivas contrarreformas na política social produziram e produzem um resultado combinado de fazer crescer o mercado de venda da mercadoria “não-previdência”, seja ela denominada complementar¹⁸ aberta ou fechada; ambas cresceram significativamente após

¹⁷ Pensamos aqui no crédito consignado sobre salários e previdência e os variados vales-compra, voucher e convênios para compras e serviços nunca incorporados ao salário. Para uma análise dos empréstimos consignados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, ver: Moura (2016) e para os empréstimos relacionados aos salários e desestruturação do “serviço público”, ver Paiva (2013 e 2021).

¹⁸ A “não-previdência” formas mercantis de investimentos financeiros formalmente obedecem pela empolada

cada aprovação das Emendas Constitucionais (EC).¹⁹ No imediato período que se seguiu ao das contrarreformas expandiram-se as condições de oferta de previdência mercantilizada dita “alternativa” à previdência pública; a previdência social, por sua vez, foi rebaixada como direito e sofreu aumento das obrigações como o do tempo e das alíquotas de contribuição e elevou-se a exigência da idade para a aposentação.

A mercantilização da previdência para a classe trabalhadora tornou-se um fetiche, especialmente entre categorias com melhores índices de remuneração no Brasil. À propaganda de iminente quebra da proteção social como política social operada pela via do Estado somou-se uma outra canônica verdade com igual adesão das assim denominadas “camadas médias”. Trata-se de uma versão – ainda mais aguda – da sintética expressão self-made man na qual poupanças convertidas em investimentos financeiros individuais ou no máximo com ‘o clube’ de sua própria categoria funcional, resultariam mais pujantes e confiáveis do que um compromisso de classe em torno de uma política pública.

Pensamos que não se pode descartar, dada a realidade social dos últimos seis ou sete anos no Brasil, em que vimos crescer no momento de crise econômica irracionalismos de matizes tão acentuadas que chegam ao fascismo, a urgência em investigar a seguinte hipótese: a diminuição da defesa da previdência social – tal como ocorreu com a escola pública, a saúde pública hospitalar e a assistência social – não teria sido também condicionada e influenciada por racismos, regionalismos, xenofobias que marcam em nosso país as políticas sociais como o lugar de pobres?

Como estes fenômenos não são exclusivos dos países capitalistas denominados dependentes, aliás a sucção de parte do salário para comprar mercadorias antes integrantes da cesta do salário social ou indireto, teve início nos países mais desenvolvidos, precisamente nos polos de capitalismo monopolista mais avançados. Se ao primeiro deles em importância econômica, os Estados Unidos, poder-se-ia objetar: mas em seu território nunca ocorreu o estado de bem-estar social, podemos redarguir: precisamente por isto, para criar o mercado em que cada um deve suprir suas necessidades pela “consciência” de que direitos sociais não deverão compor as suas necessidades com soluções coletivas, supridas pelo Estado, visto que elas são oferecidas na forma mercantil. Mas, se os Estados Unidos não são um bom exemplo, pensemos na Inglaterra, na Holanda, no Canadá, na Noruega, no Japão, na Coreia do Sul, na Rússia e na Austrália.

A mercantilização da previdência é, em si mesma, ontologicamente contrária aos interesses da classe trabalhadora e este é um motivo bastante para costumeiramente denominá-la “previdência privada” ou como uma não-previdência: ela opera como capital, por ser capital!

denominação Entidade Aberta de Previdência Complementar (EAPC) quando comercializada por bancos e outras instituições financeiras e Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) – também alcunhado Fundo de Pensão - quando resulta em um fundo investimento para trabalhadoras e trabalhadores, uma categoria profissional, que possui em comum o patronato, seja um capital, seja o Estado em qualquer um dos seus momentos.

¹⁹ Especialmente as EC 20/1998; EC 41/2003; EC 103/2019 e as regulamentações infraconstitucionais delas decorrentes.

As cifras mundiais dos 20 (vinte) maiores fundos de pensão dão uma ideia de como esta mercadoria guarda importante lugar no modo de produção capitalista tanto no mercado mundial como nos mercados nacionais dos países de que são originárias.

Segundo o último relatório P&I/Willis Towers Watson Global 300 do Thinking Ahead Institute, os Estados Unidos é o país onde se concentra o maior número de fundos de pensões do mundo. (...) ali concentram-se 42,3% do total e só durante o ano passado²⁰ (... em 2017 acréscimos de SG), entraram 26 produtos novos no ranking dos 300 maiores fundos de pensão dos últimos cinco anos. (Funds People; 2018, s/p.).²¹

A mesma página, em setembro de 2022, informa que a pandemia não impactou de forma negativa os fundos de pensão. No mesmo informe, a ciclópica grandeza - extraída de trabalho excedente e de trabalho necessário e transformada nos ditos ativos dos apenas 20 maiores fundos de pensão - chega aos US\$9.682.299 (nove e seiscentos e oitenta e dois e duzentos e noventa e nove) trilhões; quase dez trilhões de dólares metamorfoseados em capital fictício a succionar juros (mais valia e trabalho necessário) de trabalhadores por todo o mundo. Em um exercício de comparação, não foi pouco o que se capturou nos 20 maiores fundos de pensão e o resultado do PIB da América Latina e Caribe em 2021. O resultado do PIB de 42 (quarenta e dois) países alcançou a grandeza de US\$ 5.083.972 (cinco e oitenta e três e novecentos e setenta e dois) trilhões de dólares ou cerca de 52,5% do acumulado nos vinte maiores fundos de pensão.

O igualmente amazônico volume de capital fictício a se alimentar de juros, resultado da repartição do lucro que por sua vez já foi mais-valor, trabalho excedente que não se pagou ao trabalhador, não é e não será nem aposentadoria nem pensão. Se distribuída como tal, a velhice pelo mundo estaria protegida e a fruir seus dias em decentes condições de vida. Mas, sob o modo capitalista de produção aos 664.997 (seiscentos e sessenta e quatro e novecentos e noventa e sete) milhões de humanos que habitam os países da América Latina e Caribe, as riquezas produzidas na região não lhes pertencem. Elas compõem a propriedade de grandes capitalistas mundiais e aos fundos de previdência, dentre eles parte desta riqueza pertence aos 20 (vinte) maiores fundos de pensão dito de trabalhadores que, por meio de investimentos “previdenciários” auxiliam na perpetuação da miséria de nosso neste pedaço de mundo.

A Itália²², é um país que não consta nem da lista dos 20 (vinte) e tampouco da lista dos 100 (cem) maiores fundos de pensão do planeta; todavia, vive, nestes dias, a tentativa de

²⁰ O texto é de 2018 e por isto o ano passado mencionado é o de 2017.

²¹ É assim o Ranking dos maiores fundos de pensões do mundo in Funds People de 11 de setembro de 2018. <https://fundspeople.com> (consulta em 26.01.23).

²² Recentemente, entre dezembro de 2021 e maio de 2022, como já o informamos acima, estivemos na Itália, na Università degli Studi di Torino, por meio de Convênio CAPES-Print para internacionalização das universidades, pela troca de experiências e trabalho entre pesquisadores de diferentes países e continentes. A Itália chama-me a atenção por ser um país – assim como a França e a Alemanha – no qual o crescimento dos fundos de pensão como mercadorias, como ‘serviços privados’ crescem em número e controle de ativos, mais lentamente do que em outras regiões do mundo. É inevitável mencionar que ao menos na Itália e na França, grandes marchas e lutas têm sido convocadas a cada tentativa ou implementação de contrarreformas nas aposentadorias e pensões. Curioso também o são os métodos denunciados pelo dirigente sindical no sentido de criar uma “nova cultura” para a substituição das políticas sociais pelo que ironicamente denominou por ‘carrinho de mercadorias do supermercado’ como forma de enfraquecer o direito social e as lutas da classe trabalhadora. Toda a estratégia dos capitais e do estado, além da alteração das leis, é construída no sentido de

destruição dos direitos sociais; e, como em quase todos os países do mundo, a investida é contínua, subjetivamente violenta e segue curso acelerado. As tentativas de desmonte dos direitos partem – no mundo capitalista - de um patamar nunca alcançado pela maioria dos países situados para além das restritas fronteiras da Europa Ocidental e do seu Estado de Bem-estar. Experiências, convém lembrar: nunca foram homogêneas entre os países e tampouco para os grupos humanos que neles vivem; os direitos foram mais generosos consoante, sobretudo, se homens e mulheres fossem nacionais; se imigrantes originários das ex-colônias ou de outros países os direitos não foram sempre da mesma grandeza e extensão. O elemento civilizador, histórico- moral, novamente, ao determinar o valor da força de trabalho de uns e outros, umas e outras define o acesso aos direitos e a manutenção da desigualdade das relações sociais no interior de uma mesma formação social.

Na Itália está em curso o embate e o debate sobre a proposta-fetiche dos grandes capitais e de seu Estado denominada ‘*welfare aziendale ou welfare contrattuale*’. Em rápido resumo nada mais é do que uma mistificação para se opor ao welfare state, com numerosas perdas de direitos para trabalhadoras/res e ganhos importantes para os capitais no que diz respeito aos impostos pagos para o financiamento dos direitos sociais. Na conjugação das medidas de destruição das políticas sociais do que restou do estado de bem-estar do segundo pós-guerra é que os capitais buscam obter êxito para a aceitação do tal bem-estar dos capitais, premissa para a implantação da lógica dos fundos de pensão, felizmente, ainda minoritária, mas em crescimento, entre os trabalhadores da Itália.

Este início da redução dos direitos sociais com o rebaixamento do valor da força de trabalho, passará de impostos dos capitais que financiam o fundo público e as políticas universais para contribuições que especificamente constroem direitos diferenciados segundo a “necessidade de cada trabalhador”, sem nunca alcançar a totalidade dos direitos que o estado de bem-estar precariamente hoje abrange. No caso italiano, a mistificação ideopolítico é imediatamente favorável aos capitais para reduzirem os seus custos do financiamento do welfare state.

Para fazer crescer a adesão ao *welfare contrattuale*, por sindicatos e trabalhadores, por local de trabalho, os capitais passam a distribuir numerosos e diferenciados voucher, a mediação por excelência para realizar o *welfare corporativo*.

Um importante dirigente sindical que esteve numa frente de resistência às astúcias dos capitais, revela os modos utilizados por patrões de importante ramo industrial para desarmar e tentar anular as formas coletivas de resistência organizada dos trabalhadores e das trabalhadoras. Note-se que o ‘*carrinho de compras de supermercado*’ – metáfora das trabalhadoras e trabalhadores para o *welfare contrattuale* – é, no caso italiano a pedagogia para o desmonte da previdência e para a implementação da mercadoria fundos de pensão! Um treinamento para acostumar a classe trabalhadora a uma vida de voucher, de vales para compras, individualizados, para superar a ideia e a cultura das políticas sociais universalizadas.

Trata-se de uma ampla e variada gama de serviços, um verdadeiro mercado de bem-estar privado, que se desenvolve em torno da negociação coletiva, no qual as empresas de ‘serviços’ podem evitar o esforço diário de obter clientes um a um e ganhar de só vez milhares ou dezenas de milhares simplesmente celebrando o

‘particularizar’ necessidades e a um só tempo desmobilizar processos coletivos.

acordo com uma empresa ou, em um nível mais alto com um mercado criado por meio da introdução de regulamentação específica e de benefícios fiscais [... pelo Estado, acréscimos de SG...] destinados a incentivar as empresas e seus funcionários a acessá-los. Uma parte desse mercado é o dos chamados benefícios para atender as franjas [as necessidades menores, acréscimos de SG] o bem-estar corporativo: são os bens e serviços pagos pela empresa ao empregado como um item adicional no recibo de pagamento, sobre os quais devem ser pagos impostos e contribuições, mas que uma série de leis os tornou isentos ou dedutíveis [para os capitais, acréscimos de SG]. Os bens e serviços vão desde os pacotes de assinaturas para frequência ao cinema, teatro e às academias de ginástica; mas, também, cobrem despesas com peregrinações religiosas, babás para crianças e cuidadora(s) para doentes e idosos até vales para compras e recargas telefônicas(...). “Ironicamente temos chamado esta prática empresarial de o carrinho de compras de supermercado”, explica Bruno Manganaro, secretário-geral do Fiom²³ de Genova, uma das cidades na qual o grupo de metalúrgicos da CGIL²⁴ posicionou-se contra a renovação do contrato, precisamente nessa questão. Os trabalhadores a rejeitaram. “O nosso julgamento sobre esta prática é negativo, não só porque pensamos que os trabalhadores devem ter a liberdade de receber o seu salário em dinheiro e de gastá-lo como e onde quiserem, mas, também, porque são partes da folha de pagamento sobre as quais deixa de incidir a contribuição [... patronal, acréscimo de SG...] para a previdência social. Hoje o trabalhador(a) pode não pensar nisso, mas quando se aposentar, terá menos dinheiro todos os meses. Para além dos impostos não pagos que correm o risco de se traduzirem em serviços [mercantilizados, acréscimos de SG]: retira-se, portanto, recursos das políticas públicas para alimentar o bem-estar privado. Uma prática que o Fiom não só não sofreu – o que em tempos difíceis também pode acontecer – mas que, em certa medida, reivindica como uma conquista”, conclui Manganaro. (Punto Crítico, 2018, p.02)

Segundo o relatório da The Thinking Ahead Institute, os Estados Unidos têm a mais larga participação no ranking dos 20 maiores fundos: é o único que contabiliza sete fundos de pensão no ranking mundial²⁵. No continente europeu, o Reino Unido é o país no qual existem mais fundos de pensão e ocupa posições significativas nos *Rankings* 100 e 300 maiores fundos de pensão do mundo.

No Top 100 da The Thinking Ahead Institute, de setembro de 2022, dos 100 (cem) maiores fundos de pensão do planeta, a França comparece apenas com o CDC em 44º (quadragésimo quarto) lugar com capital de US\$ 166.000 (cento e sessenta e seis) bilhões de dólares e a Alemanha com Bayerische Versorgungskammer²⁶ em 59º (quinquagésimo nono) lugar, com capital de US\$122.000 (cento e vinte e dois) bilhões de dólares. Evidente estes não são números desimportantes, mas eles demonstram, de certo modo, que países que figuram dentre as maiores economias do mundo e que possuem consistentes sistemas de aposentadorias, não comparecem entre os primeiros lugares da lista quando se trata da grandeza de fundos de pensão originados em seus países.

²³ Fiom - (Federazione Impiegati Operai Metallurgici) Federação de Trabalhadores Metalúrgicos. Fundada a 16/06/1901, é o mais antigo sindicato industrial italiano e em 2013 contava com 351.432 sindicalizados na base. <https://www.fiom-cgil.it> (consulta em 12/01/23).

²⁴ CGIL – (Confederazione Generale Italiana del Lavoro) – Confederação Geral Italiana do Trabalho, é a mais centrais sindicais e a mais representativa da Itália, com um total de 5 milhões de sindicalizados na base. <https://www.cgil.it/la-cgil/presentazione>. (consulta em 12/01/23).

²⁵ Dados do Relatório 2022. The Thinking Ahead Institute. <https://www.thinkingaheadinstitute.org> (consulta em 14.01.23).

²⁶ Fundo de Pensão da Câmara de Suprimentos da Baviera.

Duas são as determinações para o crescimento e a formação de significativas massas de capital dinheiro, mercadoria oculta sob a aparência de previdência, que as instituições de capitais denominadas fundo de pensão, construíram no mundo todo em substituição às políticas sociais que ali viabilizavam importantes direitos sociais:

1) **Ideológica:** ao encobrir o conteúdo e potencializar a forma. A natureza da ‘previdência privada’ é a de ser capital-dinheiro gerido por bancos que a transfiguram em capital portador de juros e capital fictício. Seu conteúdo se explicitado causaria temor naquela(e)s que não pudessem prover suas vidas na velhice sem a certeza da aposentaria.

No modo capitalista de produção para se ter aposentadoria há que assumir um compromisso futuro, algo que investimentos de risco²⁷ não podem fazê-lo. É uma sua necessidade vital deste investimento de risco ser chamado “previdência complementar” porque há que transmitir a certeza de que se trata de previdência, símile da social, e que não será destruída; ao contrário, o que se apresenta à classe trabalhadora, no ato da venda e da propagandística, é uma forma complementar ao que já conhecem: é apenas algo que a melhora e potencializa-a para aquela(e)s trabalhadora(e)s melhor alocada(o)s no mercado de trabalho; estes/as podem estar mais bem protegida(o)s; definitivamente, há que ser uma ideia de fácil convencimento para apartar pessoas frente a uma das mais importantes preocupações de todas/os aquelas/es que são trabalhadoras e trabalhadores; a ideia de ter mais proteção quando já não se tem forças para o trabalho/salário e de que se poderá contar com proteção supletiva na velhice ou na incapacitação para o trabalho, é alentadora.

Se estes investimentos para os capitais não fossem apresentados como previdência, a proteção impossível dos Fundos de Investimentos (EAPC e EFPC), não alcançariam credibilidade, não lograriam sucesso entre a(o)s suas e seus consumidoras/es. Investimentos²⁸ chamados por seu nome real, com toda a sua carga de riscos, não seriam capazes de mobilizar tantas e tantos trabalhadores pelo mundo. A designação por ‘previdência complementar’, fundos de pensão convencem que durante a pensão/aposentadoria haverá mais fundos para trabalhadores e trabalhadoras. É um achado para todos os capitalistas e para os comerciantes de dinheiro ainda mais vez que sua função é ‘capitalizar’, expressão menos desgastada por ser menos usual no léxico da classe trabalhadora do que lucrar e explorar.

Registre-se ainda, um mecanismo subjetivo: “posso escolher melhor sozinha(o)”, em liberdade, se orientada(o) por um especialista bancário; com o self-made man realiza-se a

²⁷ Em dias recentes o escândalo financeiro das Lojas Americanas revelou que a FUNPRESP (Fundação de Previdência Complementar dos Servidor Público Federal) possuía investimentos na empresa que correm o risco de não serem pagos.

²⁸ Algo que me parece muito curioso é como os documentos de Filiação aos Fundos de Pensão e às Previdências vendidas por bancos explicitam nas suas letras miúdas, sem veleidades, duas importantes informações ao comprador da mercadoria que revelam os riscos que está a assumir; aqui tomamos para exemplo a Formulário de Inscrição Ativo da FUNPRESP-Exe, por dizer respeito aos servidores públicos do executivo federal brasileiro: “Estou ciente de que a minha inscrição no PlanoExecPrev da Funpresp-Exe é facultativa, de modo que a solicito neste ato por minha livre e espontânea vontade. (...) Declaro estar ciente de que investimentos e aplicações financeiras estão normalmente expostos a riscos de mercado, bem como de que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.” (consulta em 14.01.23). Ver: <https://www.funpresp.com.br/wp-content/uploads/2024/04/Requerimento-de-Inscricao-AN-Execprev.pdf>

arrogância correlata ao individualismo, componente psicológico inarredável deste modo de produção.

2) **Econômica:** Trata-se de um poderoso instrumento mundial do mercado de capitais e, como tal, desprovido de qualquer solidariedade, segurança e de repartição entre a(o)s diferentes humana(o)s, de diferentes idades, que compõem a classe trabalhadora porque vincula-se aos interesses estritos dos grandes capitais. Substitui-se a repartição e a solidariedade por a capitalização e individualismo.

A formação do capital fictício chama-se capitalização. Cada receita que se repete regularmente é capitalizada em se calculando na base da taxa média de juros como importância que um capital, emprestado a essa taxa de juros, proporcionaria; se, por exemplo, a receita anual = 100 libras esterlinas e a taxa de juros = 5%, então as 100 libras esterlinas seriam o juro anual de 2000 libras esterlinas, e essas 2000 libras esterlinas são agora consideradas o valor-capital do título jurídico de propriedade sobre as 100 libras esterlinas anuais. Para quem compra esse título de propriedade, a receita anual de 100 libras esterlinas representa então, de fato, os juros de seu capital investido a 5%. Toda a conexão com o processo real de valorização se perde assim até seu último vestígio, e a concepção do capital como autômato que se valoriza por si mesmo se consolida.

Mesmo lá onde o título de dívida – o título de valor – não representa, como no caso das dívidas públicas, um capital puramente ilusório, o valor-capital desse título é puramente ilusório. (...) Os papéis são considerados títulos de propriedade que representam esse capital. As ações de companhias ferroviárias, de mineração, de navegação etc. representam capital real, a saber, o capital investido e que funciona nessas empresas, ou a soma de dinheiro que é adiantada pelos sócios para ser despendida em tais empresas como capital. Do que não exclui, de modo algum, a possibilidade de que representem mera fraude. Mas esse capital no o existe duplamente, uma vez como valor-capital dos títulos de propriedade, das ações, e outra vez como capital realmente investido ou a investir naquelas empresas. Ele existe apenas nesta última forma, e a ação nada mais é do que um título de propriedade, pro rata, sobre a mais-valia a realizar por aquele capital.

(...) O movimento autônomo do valor desses títulos de propriedade, não apenas dos títulos da dívida pública, mas também das ações, confirma a aparência, como se eles constituíssem capital real ao lado do capital ou do direito ao qual possivelmente deem título. (grifos adicionados) (Marx; 1983, p.11)

A existência da “previdência” complementar é uma necessidade, uma urgência dos capitais; nunca da classe trabalhadora como seu projeto político e social. Dados os permanentes limites aos negócios lucrativos – grandeza de valores para o financiamento dos capitais sob a concorrência monopolista, obstáculos ao crescimento dos mercados e do consumo de mercadorias, sobretudo, dos meios de produção, as permanentes e cada vez mais agudas crises do modo capitalista de produção – obrigam os grandes capitais a uma ininterrupta busca por novos espaços de valorização. Os capitais, não podem prescindir da criação de novas necessidades para a oferta de novas mercadorias e, então, os capitais passam a se relacionar cada vez de modo mais profundo e incontornável com as várias modalidades do fundo público, em um plano qualitativamente diverso: primeiro, pela privatização das empresas estatais (produtivas, de serviço, bancos, entre outras), isto é, com aquela porção do fundo público pretérito, construído em décadas anteriores. Ao esgotarem rapidamente estas fontes lhes é imperativo ampliar – sempre e novamente – seus negócios. As políticas sociais destruídas e metamorfoseadas em mercadorias foram forjadas como importantes espaços de

inversão dos capitais. Os sistemas de previdência social²⁹ também foram incluídos entre os “achados” que o capital pode transformar em próspero negócio capitalizado. E isto já está em curso no Brasil.

As duas faces de Janus da previdência complementar são os dois modos de ser do capital fictício que partes do salário da classe trabalhadora assumirão:

A primeira, capital fictício por ações:

Ao ingressar em um fundo de pensão, um fundo complementar – aberto ou fechado - para a aposentadoria, o trabalhador renuncia uma parte do salário e o deposita no fundo previdenciário. Um dado valor que se repete em depósito por décadas. Dinheiro que se encontra com o dinheiro de outro trabalhador que também o reservou com o fito de proteger-se na velhice ou em um evento extremo. Associado à contribuição mensal de outros milhares (em alguns fundos, milhões) de trabalhadores, estas somas transformam-se em gigantescas massas de recursos em busca de valorização, por exemplo, pela compra de lucrativas ações. Acima, Marx nos revela que um papel, um título de propriedade, só pode se valorizar no processo real, no processo de produção da mais-valor comandado pelo capital. O título, muito embora apareça afastado do processo real de exploração do trabalho, nada mais é do que um título de propriedade sobre uma porção da mais-valor que será dividida entre os diferentes proprietários dos papéis que o denominarão por juros, uma parte percentual do lucro. O trabalho não pago é o que constitui a mais-valor que por sua vez – repartida - constituirá o lucro dos diferentes capitalistas. Uma “previdência” privada, complementar, um fundo de pensão, uma previdência privada aberta, comercializada por um banco, todas estas formas de capital, para alcançarem valorização transformam-se em capitais por ações, capitais fictícios, sorvedouros de trabalho não pago que lhes aparece como juros que remuneram seu dinheiro investido: o dinheiro que produziu dinheiro. As poucas porções de salários que trabalhadores e trabalhadores separam de suas vidas no presente e os capitalizam, mês a mês em previdências privadas (fundos de pensão ou aquelas vendidas pelos bancos ou outras instituições não bancárias) são as somas que, organizadas como capitais vão em busca de empresas que lhes proporcionem lucratividade. Lucratividade produzida tanto mais explorada(o)s sejam trabalhadoras e trabalhadores: o segredo da valorização das contribuições salariais abdicadas da vida presente em favor de uma complementação previdenciária, como “previdência complementar”, é capitalização, transmutou-se e deve atuar como capital que se tornou. Suas e seus verdadeiros proprietária(o)s não o sabem, mas as suas somas agem coletivamente como um único capital... contra seus donos.

O drama pode atingir a sua máxima escala quando os recursos resultantes da contribuição para a sua própria previdência ‘privada’ são investidos na mesma empresa na qual aquela(e) trabalhadora(or) trabalha. Seus poucos recursos mensalmente poupados são aplicados como capital. Qual foi o feiticeiro que fez de sua contribuição previdenciária o ferro em brasa que lhe marca e explora? Tragicamente, temos que a própria trabalhadora, o próprio trabalhador - de modo mediado – é ao mesmo tempo explorado e agente de sua exploração, com a diferença que humana(o)s pertencentes à classe trabalhadora não

²⁹ Regime Geral de Previdência Social e Regimes Próprios de Previdência Social.

recolherão os lucros de sua própria exploração pela via de prometidas volumosas “não-previdências” na velhice. Sem o saber, fazem!

A segunda, como capital fictício empregados em títulos públicos.

O outro modo de a “previdência privada” ser o mesmo – capital fictício - sendo o outro por títulos públicos – consiste em capitalizar, comprar e vender, vale dizer, especular com os títulos públicos “lastreados no fundo público”. Os recursos arrecadados pelo Estado constituem aquilo que nominamos fundo público e, originam-se, grosso modo, nas contribuições sociais e impostos recolhidos ao Estado, majoritariamente por contribuição da classe trabalhadora.

Para que o processo de transformação de pequenas somas apartadas do salário no presente, sejam vertidas para o futuro na busca de adicionais garantias de proteção na velhice, além da propaganda para o convencimento, há que se apostar no individualismo monetário. A previdência pública ao ser desmontada por tantas contrarreformas abreviadora de direitos, tornar-se-á – como recomenda o Banco Mundial desde 1994 – ‘uma renda mínima de combate a indigência na velhice’³⁰: fórmula a mais generosa que os grandes capitais e suas agências podem prescrever para a vida alheia, da classe trabalhadora, por óbvio. Este é o limite máximo de sua “promoção da igualdade”. Seu potencial como capital fictício decorrerá do temor e das promessas de que se pode ganhar muito ao prover pequenas – e nem tanto – reservas do salário para o usufruto na velhice. Aqui capitaliza-se para apanhar o melhor e mais substantivo das taxas de juros com as quais os Estados pelo planeta remuneraram seus papéis. A compra de Títulos Públicos também é capital fictício remunerado com juros, são de qualquer modo pagos pelo conjunto das pequenas somas que em conjunto constituem trilhões de dólares pelo mundo; as primeiras, as ações, foram remuneradas e tiveram origem na mais valia, no trabalho excedente; os segundos, os títulos públicos, são lastreados nos impostos e contribuições sociais e conformam o próprio orçamento do Estado, um não capital. Sua origem remonta o trabalho necessário sob a forma de assalariamento.

A forma de capital portador de juros faz com que cada rendimento monetário determinado e regular apareça como juro de um capital, quer provenha de um capital ou não. (...) O Estado tem de pagar anualmente a seus credores certo quantum de juros pelo capital emprestado. O credor, nesse caso, não pode pedir do devedor o reembolso, mas apenas vender o crédito, ou seja, seu título de propriedade sobre ele. O próprio capital foi consumido, despendido pelo Estado. Ele já não existe. O que o credor do estado possui é 1) um título da dívida contra o Estado, digamos de 100 libras esterlinas; 2) esse título da dívida lhe dá direito sobre as receitas anuais do estado, isto é, sobre o produto anual dos impostos, em determinado montante digamos de 5 libras esterlinas ou 5%; 3) ele pode vender esse título de dívida de 100 libras esterlinas quando quiser a outras pessoas. (...). Mas em todos esses casos, o capital, do qual o pagamento feito pelo Estado considera-se um fruto (juro), permanece capital ilusório, fictício. A soma que foi emprestada ao Estado já não existe ao todo. Ela em geral jamais se destinou a ser despendida, investida como capital, e apenas por seu investimento como capital ela teria podido converter-se num valor que se conserva. (...) Por mais que essas transações se multipliquem, o capital da dívida pública permanece puramente fictício, e a partir do momento em que os títulos da dívida se tornam invendáveis, desaparece a aparência desse capital. (Marx; 1985, p.10).

³⁰ Conforme World Bank (1994).

A remuneração dos possuidores de títulos públicos, em países como o Brasil, exaurem o orçamento público do Estado e para realizarem seu papel de estado dos capitais, congelam gastos sociais que realizam políticas sociais – inclusive a previdência pública, reduzida aos mínimos valores de subsistência - os salários da força de trabalho empregada no Estado, os orçamentos da saúde, da educação, da assistência social, da ciência e tecnologia, da cultura e, de tudo quanto interessa a classe trabalhadora para lhe prover emprego e direitos sociais. Do ponto de vista dos possuidores dos títulos públicos, eles são os credores do Estado; de seu lado, o Estado é, permanentemente, um devedor.

Os títulos públicos são negócios seguros para os capitais principalmente em momentos de crise por terem na recomposição contínua do orçamento mais garantias do que um capital individual, ainda que gigante, num momento de crise; pode assim, remunerar aos seus “compradores” com as taxas de juros importantes. Todavia, os recursos para remunerar os (proprietários dos) títulos, pagar-lhes juros, nesta equação, só podem ser os mesmos que o Estado recolhe sob a forma de impostos e contribuições sociais de assalariados. É certo que o fundo público recolhido sob a forma monetária, ao final de cada ano fiscal, materializa-se em obras como empresas, estradas e pontes; na reprodução da vida dos trabalhadores por meio de políticas públicas como hospitais, escolas e aposentadorias; mas, também, e a cada vez mais, porções crescentes deste fundo tem assumido a forma de juros transferidos aos grandes capitais detentores dos títulos públicos que, do ângulo do Estado dos capitais que os remunera, é o pagamento de sua dívida pública. Os detentores destes títulos são grandes capitalistas, grandes investidores, especuladores, como bancos, seguradoras, capitalistas de todas as espécies e as “previdências privadas”, a “previdência complementar” aberta e fechada. Então, a saída para as crises das aposentadorias públicas, exigem-nos – os grandes capitais e os seus Estados – aceitar rebaixar o valor de nossa força de trabalho, perder direitos sociais pela via das intermináveis reformas de direitos dentre os quais os previdenciários. Nesta política contrarreforçar é, no Brasil a cada novo governo, aumentar o tempo de contribuição e elevar a idade mínima para a aposentação – cada vez mais máxima para estar o mais próximo possível da expectativa de vida, vale dizer, do provável ano de morte - para o alcance do direito. Ao realizar tais acrobacias, os grandes capitais e seu estado, concebem as condições para tanger – com o chicote econômico-ideológico – a classe trabalhadora na direção da “previdência” privada.

Tal mercadoria, a “aposentadoria privada”, dita complementar, possui um mercado que lhe é próprio embora não exclusivo: mercadejada em ‘fiáveis’ instituições bancário-financeiras vez que o Estado já não tem recursos para garantir reformas “tão elevadas” como as que os trabalhadores andaram a receber, privilegiadamente, por longos anos, diz a retórica apologética e mistificadora da decadente economia burguesa.

Por fim, uma necessária observação: a “previdência privada” por capitalização é operada por instituições bancário-financeiras e empresas do mercado de capitais e corretoras. Na maioria dos países constituem o sistema complementar duas formas distintas de “previdência” privada:

1) a **“previdência” complementar fechada** (EFPC), também denominada fundo de pensão (“pension fund”); ela congrega trabalhadores ou de uma dada categoria profissional (petroleiros, bancários, servidores públicos) ou de uma empresa (Petrobras, Banco do Brasil, Vale do Rio Doce)

2) a “**previdência complementar aberta** (EAPC), mercadoria vendida aos indivíduos por bancos, seguradoras e outras instituições que negociam a mercadoria dinheiro em investimentos de largo prazo.

Ambas as formas de “previdência complementar” se reproduzem por meio de investimentos no mercado de capitais e são sistemas privados de investimentos, fundamentalmente em capitais fictícios que as remuneram com juros sobre papéis.

Fundos de pensão, fundações de seguridade, “previdência complementar” são instrumentos privados e, ao contrário dos sistemas de repartição (solidários e públicos), movem-se por lógica individual ausente de solidariedade; nela, cada trabalhador deve precaver-se, isolado e solitariamente, no provimento das condições de sua futura velhice. Aqui importa notar: o estímulo para comprar e consumir uma aposentadoria privada realiza-se no plano individual, mas a condição de classe é mesmo incontornável. Entretanto, para a classe trabalhadora não é visível que suas contribuições estejam ao mesmo tempo a operar no sentido de potencializar-lhe a exploração como classe trabalhadora quando estão investidas em ações de empresas capitalistas que não possuem outra forma de se transmutar em juros senão pela repartição da mais valia como lucro. De outro modo, se investida em títulos públicos contribuem ao lado de outros grandes capitais para que as aposentadorias públicas constituam superavits por meio de ajustes fiscais sobre fundo público para remunerar os capitais. O fetiche dos papéis não poderia ter ido mais longe ao transfigurar contribuições sociais para a previdência em capital fictício.

4. Referências

ADVIR. **Revista Advir**. Dossiê Dívida Pública. Rio de Janeiro: Asduerj, 2017.

COSTA, F. C. da. **FIES, PROUNI e PROIES (2003/2019):** valorização do capital no ensino superior. Tese (Doutorado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2021. Disponível em:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/colta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup+true&id_trabalho=10997471. Acesso em: 09 set. 2024.

GRANEMANN, S. Investimentos Financeiros: empreendedorismo e fetiche nos direitos e políticas sociais? *In: Constitucionalismo intermitente e lutas sociais no Chile e no Brasil*. [Org. Mello, Lawrence Estivalet de. et al.] Vol. I Economia política dos direitos sociais. São Paulo: Lutas Anticapital, 2023.

GRANEMANN, S. Crise econômica e a Covid-19: rebatimentos na vida (e morte) da classe trabalhadora brasileira. *In: Revista Trabalho, Educação e Saúde*. n. 19. 2021 Escola Politécnica Joaquim Venâncio/Fiocruz. RJ. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00305> . Acesso em: 09 set. 2024.

GRANEMANN, S. Previdência social: da Comuna de Paris aos (falsos) privilégios dos trabalhadores. *In Aveso do Trabalho III: saúde do trabalhador e questões contemporâneas*. [Org. Navarro, Vera Lúcia & Lourenço, Edvânia Ângela de Souza]. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

GRANEMANN, S. **Para uma interpretação marxista da ‘previdência privada’**. Tese (Doutorado em Serviço Social) Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2006.

GRANEMANN, S.; MIRANDA, F. Crise econômica, crise sanitária: 19 a Covid-19 como instrumento da acumulação? In SILVA, L.B.; DANTAS, A.V. (orgs.) **Crise e Pandemia: quando a exceção é regra geral**. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020. Disponível em: https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/crise_e_pandemia.pdf. Acesso em: 09 set. 2024.

HELLER, Á. **Teoria de las necesidades sociales en Marx**. Barcelona/Espanha.: Ediciones Península, 1986.

LENIN, V. I. **O Estado e Revolução: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na Revolução**. São Paulo: Hucitec, 1983.

MARX, K. **O Capital – Crítica da Economia Política**. Livro 1 – O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. **O Capital – Crítica da Economia Política**. Livro 1 – O processo de produção do capital. Tomo. I. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

MARX, K. **O Capital – Crítica da Economia Política**. Livro III – O processo global da produção capitalista. Vol. III. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, K. **O Capital – Crítica da Economia Política**. Livro 3 – O processo global da produção capitalista. Tomos 1 e 2. [Os economistas]. São Paulo: Abril Cultural, 1983/1985.

MARX, K. **A guerra civil na França (1871)**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOURA, R. L. M. de A. **Crédito consignado: potência inteiramente nova de expropriação do trabalho**. Tese (Doutorado em Serviço Social) Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 1992.

PAIVA, M. F. F. **Crédito consignado e expropriação da força de trabalho empregada pelo estado**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Rio de Janeiro, 2013.

PUNTO CRITICO. Fondi Pensioni e welfare contrattuale: affare o trappola. [Fundos de pensão e bem-estar contratual: negócio ou armadilha] in **Punto Critico - Il contesto prima del fatto**. 2018. Disponível em: https://www.puntocritico.info/wp-content/uploads/2018/10/welfare_quaderno.pdf. Acesso em: 01 mar. 2021.

REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA. **Documentos Print**. UFRJ. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581> . Acesso em: 09 set. 2024.

ROSENBERG, D. I. **Comentarios a los tres tomos de El Capital**. [Comentarios al tomo III de El capital]. México: Ediciones Quinto Sol, 1985.

WORLD BANK. **Averting the old-age crisis:** policies to protect the old and promote growth. World Bank/Oxford University Press, Inc. Washington/New York, Estados Unidos: 1994.